



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Decreto nº. 154/2018-GAB/PMAO Alvorada do Oeste, 03 de Dezembro de 2018.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -
CAE, DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO
OESTE/RO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 64, inciso I, VI, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 826/2015 e Lei no 8.913, de 12 de julho de 1994, Art.28 Parágrafo único. O Conselho de Alimentação Escolar- CAE, criado pela Lei 320/00 em 23 de outubro de 2000, tem a função de acompanhar a aplicação de recursos Federais transferidos á conta PNAE DA Prefeitura Municipal, zelar pela qualidade dos produtos em todos os níveis, desde a aquisição ate a distribuição, observando sempre as boas práticas de higiene, receber e analisar a prestação de contas do PNAE enviada pela entidade executora (EE) e remeter ao FNDE. Institui assim O **CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE.**

Considerando que as novas diretrizes do Governo Federal, ditam uma nova representação para a formação do referido conselho.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho de Alimentação Escolar- CAE de Alvorada do Oeste – RO, os seguintes integrantes de Acordo com as respectivas representações:

I- REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

Titular: Eugenio Barbosa dos Santos – CPF: 242.513.551-15



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Suplente: Gilmar Honorato de Assis – CPF: 588.655.862-49

II-REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO

Titular: Ellen Cristina Xisto Vitória – CPF: 005.254.592-00

Suplente: Zelita Gonçalves da Silva – CPF: 831.691.132-91

Titular: Erondi Venzel – CPF: 607.868.922-34

Suplente: Maria do Carmo da Vitória Rodrigues - CPF: 378.694.182-34

III-REPRESENTANTES DE PAIS E ALUNOS

Titular: Marines Anastácio da Silva Souza – CPF: 986.293.442-53

Suplente: Wilson Alves de Mello – CPF: 422.590.102-53

Titular Secretario do CAE: Galhardo Braga – CPF: 688.107.682-72

Suplente: Lilia do Carmo Damasceno – CPF: 849.357.622-04

IV-REPRESENTANTES DE SEGMENTO DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Mônica da Silva Horta – CPF: 807.859.052-00

Suplente: Valmir da Silva Horta – CPF: 476.634.309-30

Titular: Rogério Custódio Santiago – CPF: 000.090.462-75

Suplente: Roberto Teodoro – CPF: 716.601.272-20

Art. 2º - O Conselho constituído com sua composição terá vigência de quatro (04) anos.



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Art. 3º - Os efeitos deste decreto retroagem a data 28/11/2018, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e;
Cumpra-se.

Jose Walter da Silva
Prefeito Municipal

Cleonice Moura da Silva
Secretária Municipal de Educação
Interveniente

Wellington da Silva Gonçalves
Procurador Geral do Município
Port. 459/GAB/2018